

DIÁRIO OFICIAL

Município de Lavras



Edição Nº 1721 - Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

LEI Nº4.442, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018.

(Projeto de Lei nº004/18, de autoria do Poder Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2018, na Unidade – Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil, no valor de R\$371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), objetivando a execução do Convênio nº1491000169/2017, firmado entre o Município de Lavras e a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG, para aquisição de veículo, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil

Subunidade: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil

Função: 02.10.01.04 - Administração

Subfunção: 02.10.01.04.122 - Administração Geral

Programa: 02.10.01.04.122.0005 - Modernização Administrativa e Profissionalização da Gestão

Projeto/Ação: 02.10.01.04.122.0005.....Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil

Meta Física: Unidade 1

Meta Financeira: 371.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Rec: 100 71.000,00

124 300.000,00

Art. 2º. Como fonte para abertura do crédito especial aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento para o Exercício de 2018, conforme disposto no item III, art. 43, da Lei Federal 4.320/64:

02.10 - Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil

02.10.01.15.452.0013.2165 – Recuperação de Encostas			
Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	R\$
278	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Anular – 100 – Recurso Próprio	-71.000,00
02.10.01.15.451.0004.1063 – Conclusão da 3ª Alça do Anel Viário			
Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	R\$
274	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Anula 124 - Transf. Convênios	300.000,00
TOTAL			371.000,00

Parágrafo único – O crédito adicional criado poderá ser suplementado, mediante decreto, em caso de necessidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 09 de fevereiro de 2.018.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal